

INDICAÇÃO n.º341/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a realização de serviços de limpeza e capina na Rua Adelino Luiz Santos no Conjunto Juparanã.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Atualmente, a região se encontra com muito mato próximo ao meio-fio ocasionando muita preocupação entre os moradores devido a proliferação de mosquito, o que também pode facilitar o abrigo de animais peçonhentos, e compromete a segurança da população daquele local.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a falta de limpeza adequada pode representar riscos especialmente em períodos de chuva.

A limpeza e manutenção desse bairro é fundamental para garantir um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade e moradores da região. Dessa forma, solicitamos que seja realizada, com a maior brevidade possível, a devida capina do mato na área mencionada.

Por fim, tendo em vista a relevância da demanda, é o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 03 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600310033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/04/2025 07:52

Checksum: **292F363CEC7C58ED8AE8995309B146BFDBC912378366883F1F7653932F6C4B20**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.